

CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DISPENSA ELETRÔNICA 423/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
423/2025	772100-CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	29/10/2025 06:44 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	23/2025	63487.001048/2025-04

RELATÓRIO



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE NEWTON BRAGA

Ao: CIANB-23

Assunto: Relatório dos Artefatos Digitais da Dispensa Eletrônica 772100/23/2025

Objeto: **Contratação do serviço de manutenção corretiva de motobomba modelo WEG W 22 5 HP**

Processo nº 63487.001048/2025-04

Valor total estimado: R\$ 2.170,00

1. Finalidade

O presente expediente administrativo analisado que tem por finalidade a **contratação do serviço de manutenção corretiva de uma motobomba modelo WEG W 22 5 HP para restabelecer o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água do CIANB**, mediante processo de contratação direta em razão do valor, por meio de Dispensa de Licitação, com disputa na forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes no Aviso de Contratação e seus anexos.

2. Artefatos digitais analisados

1. Termo de Abertura nº 385/2025;
2. Lista de Verificação assinada nº 429/2025;
3. Processo no SIGAD nº 63487.001048/2025-04;
4. **Autorização nº 386/2025;**
5. Declaração atendimento da CJU nº 388/2025;
6. **Documento de formalização de demanda - DFD nº 311/2025;**
7. **Aviso de Contratação nº 65/2025;**
8. **Termo de referência - TR nº 109/2025;**e
9. Pesquisa de Preço nº 120/2025.

3. Análise, Comentários e Solicitações

3.1. No Documento de Formalização da Demanda (DFD):

- A. No item 1.1 sugere-se complementar o objeto informando a marca, potência e modelo da motobomba. Ressalta-se ainda que a escolha da nomenclatura técnica MOTOBOMBA, comunica com clareza o objeto para as empresas do segmento;
- B. No item 2.1 sugere-se reformular a justificativa com base no fato ocorrido com uma clara e direta;
- C. No item 3.1:
 - Nas especificações aprofundar características da motobomba como marca, modelo, potência, voltagem, etc; e
 - O CATSER está indicado corretamente, contudo faz-se necessário corrigir a coluna UF da tabela, substituir "SV" para "UN".
- D. No item 5.2 sugere-se ampliar o horário de execução do serviço para "entre 08:00h às 17:00h" de forma que se assemelhe ao horário comercial praticado na cidade do Rio de Janeiro;
- E. No item 5.6 incluir o e-mail DA SECOM: cianb.secom@marinha.mil.br.

3.2. No Termo de Referência (TR):

- A. Ajustar o item 1.4, pois se trata de serviço não continuado;
- B. Suprimir o item 1.5, posto que no item 10 do TR e na pesquisa de preço são apontado o valor estimado da contratação; e
- C. Sugere-se reformular a redação dos itens 2.1 e 2.2, utilizando-se de forma adaptada a metodologia 5W2H de forma a resultar em um texto técnico, claro e direto.

3.3. Na Pesquisa de Preços:

- A. Constatou-se que na pesquisa constam valores muito discrepantes do valor de referência apurado na mediana. Notou-se ainda que alguns itens que compõem cesta de preço não tem similaridade com a complexidade do serviço que está sendo solicitado. Mais especificamente existem preços que variam entre R\$ 7.270,00 até R\$ 62.000,00 que estão na cesta de preço e devem ser revisto;
- B. Não há manifestação do responsável pela pesquisa de preço na nota técnica, solicita-se o preenchimento;
- C. A pesquisa de preço deve ser **retificada** considerando as orientações da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/ 2021 e do Manual - Pesquisa de Preços, disponíveis nos links: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/manuais/manual-fase-interna/manual-pesquisa-de-precos>;
- D. Após a retificação a pesquisa deve ser concluída.

Por fim, verificado todos os apontamentos pelo requisitante, e **principalmente retificada a pesquisa de preço**. Solicita-se que assine os artefatos digitais e encaminhe o processo para tramitação.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/10/2025 às 06:44:01.